



Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAVANTINA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA

ENTIDADE: FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XAVANTINA

PREFEITO: Ari Parisotto

SECRETÁRIO (GESTOR MUNICIPAL): Domingos Luis Zanandrea

EXERCÍCIO 2021



Estado de Santa Catarina MUNICIPIO DE XAVANTINA

ANEXO V RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço, telefones e endereço eletrônico.

| | |
|--|--|
| Identificação da unidade jurisdicionada: | Fundo Municipal De Saúde de Xavantina |
| CNPJ: | 10.441.099/0001-10 |
| Endereço: | Rua Prefeito Octavio Urbano Simon, 267, Centro, Xavantina (SC) |
| Telefones: | (49) 34543128 (49) 34543129 |
| Endereço eletrônico: | saude@xavantina.sc.gov.br |

b) Rol de Responsáveis

| | |
|--------------|--|
| Responsável: | Gestor |
| Nome: | Domingos Luis Zanandrea |
| CPF: | 220.822.479-53 |
| Cargo: | Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social |
| Período | 01/01/2021 à 31/12/2024 |
| Ato: | Portaria Municipal n. 003/2021 |
| Endereço: | Rua Vicente Antonio Zanandrea, 159, Centro, Xavantina (SC) |
| E-mail: | saude@xavantina.sc.gov.br |

c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

Unidades Administrativas (Lei Complementar Municipal n. 07, de 06 de novembro de 2001)

| ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DIRETA DO PODER EXECUTIVO | CONSTITUIÇÃO | RESPONSÁVEL ATUAL | ATO ADMINISTRATIVO |
|--|---|-------------------------|--------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Assistência Social | I – Departamento de Saúde; II – Departamento Administrativo e Financeiro; III – Departamento da Família, Emprego e Renda, Assistência e Triagens. | Domingos Luis Zanandrea | Portaria Municipal n. 003/2021 |



Estado de Santa Catarina MUNICIPIO DE XAVANTINA

Conselhos Municipais na área da saúde pública e assistência social

| | | | |
|---|---|--|-------------|
| CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE | LEI Nº 648, DE 28, DE SETEMBRO DE 1995 | LAÉRCIO GASPARIN Nomeado por ata | DC 551/2021 |
| CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | LEI Nº 1.454, DE 23 DE JUNHO DE 2015 | JUÇARA FÁTIMA CAMERA LECARDELLI Nomeada por ata | DC 601/2021 |
| CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | LEI Nº 617, DE 10 DE MAIO DE 1994 LEI Nº 1326, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013 (ATUALIZA A POLÍTICA DO CONSELHO) | LEONORA BRANDELEIRO KIPPER Nomeada por ata | DC 546/2021 |
| CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO | LEI Nº 1.046, DE 31 DE OUTUBRO DE 2008 | Sem nomeação | DC 582/2021 |
| CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO | LEI Nº 1.479, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015 | MARILDE DREON Nomeada por ata | DC 583/2021 |
| CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS | LEI Nº 775, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2001 | Sem nomeação. | DC 107/2017 |

Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

A Lei Municipal n. 663, de 25 de julho de 1996, em seu artigo 1º, assim dispõe:

Art. 1º Fica instituído o Fundo Municipal de Saúde que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE

a) Programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:

a.1) Planejamento e execução dos programas de governo sobre responsabilidade da Unidade:

| Unidade Gestora: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAVANTINA | | | | | |
|--|--------------|----------------|-----------|--------------|-------------|
| Projeto | Previsão | Suplementações | Anulações | Execução | Saldo atual |
| 1010 - Investimentos na Saúde | 116.977,30 | 412.611,95 | 0,00 | 450.890,25 | 78.699,00 |
| Atividade | Previsão | Suplementações | Anulações | Execução | Saldo atual |
| 2021 - Manter a Atenção Básica | 3.563.799,92 | 808.226,04 | 31.103,42 | 3.886.725,10 | 454.197,44 |
| 2022 - Manter as atividades da Média e Alta Complexidade - MAC | 1.903.883,36 | 105.523,70 | 25.500,00 | 1.853.794,29 | 130.112,77 |
| 2023 - Auxiliar na Vigilância Sanitária | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 4.083,37 | 7.916,63 |
| 2030 - Manter as Atividades do Conselho de Saúde | 3.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.200,00 |
| 2035 - Auxiliar na Vigilância Epidemiológica | 36.944,20 | 2.431,91 | 0,00 | 10.139,96 | 29.236,15 |
| 2036 - Assistência Farmacêutica | | | | | |



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

| | | | | | |
|-------------------------|---------------------|---------------------|------------------|---------------------|-------------------|
| | 304.614,36 | 81.254,69 | 0,00 | 370.794,11 | 15.074,94 |
| Total da Unidade | 5.941.419,14 | 1.410.048,29 | 56.603,42 | 6.576.427,08 | 718.436,93 |
| Total Geral | 5.941.419,14 | 1.410.048,29 | 56.603,42 | 6.576.427,08 | 718.436,93 |

a.2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente:

Facultado pela **Portaria N.TC-0016/2022**, que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022, conforme publicado na edição nº 3296, de 21/01/2022, do Diário Oficial Eletrônico.

a.3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados:

Não houve limitação de empenho no exercício de 2021.

a.4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros:

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos no exercício de 2021.

a.5) As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Não houve restos a pagar processados ou não processados por mais de um exercício financeiro.

III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

Facultado pela **Portaria N.TC-0016/2022**, que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022, conforme publicado na edição nº 3296, de 21/01/2022, do Diário Oficial Eletrônico.

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS

| Transferência de Recursos a Terceiros pela Unidade Gestora | | | |
|--|---|---|-------------------------|
| Entidade beneficiada | Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição) | Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação, etc.) | Valor Anual Transferido |
| Associação Comunitária Hospital São Lucas | Subvenção Social | Termo de Colaboração | R\$ 1.327.416,66 |
| Cis AMAUC | Contribuição | Convênio | R\$ 117.763,40 |
| CIS AMOSC | Contribuição | Convênio | R\$ 138.491,78 |
| Beneficência Camiliana do Sul (Hospital São Camilo – | Contribuição | Convênio | R\$ 27.783,46 |



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

| | | | |
|---------------|--|--|-------------------------|
| Concórdia/SC) | | | |
| Total: | | | R\$ 1.611.455,30 |

V - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

Facultado pela **Portaria N.TC-0016/2022**, que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022, conforme publicado na edição nº 3296, de 21/01/2022, do Diário Oficial Eletrônico.

b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:

Facultado pela **Portaria N.TC-0016/2022**, que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022, conforme publicado na edição nº 3296, de 21/01/2022, do Diário Oficial Eletrônico.

c) informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas (ou não) no exercício, demonstrando recomendações expedidas no exercício:

Facultado pela **Portaria N.TC-0016/2022**, que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022, conforme publicado na edição nº 3296, de 21/01/2022, do Diário Oficial Eletrônico.

d) Recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento:

Facultado pela **Portaria N.TC-0016/2022**, que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022, conforme publicado na edição nº 3296, de 21/01/2022, do Diário Oficial Eletrônico.

VI – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTE NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS)

Não se aplica ao Município.

VII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

a) identificação dos termos de parceria vigentes no exercício:

1. Dados da entidade parceira

Associação Comunitária Hospital São Lucas (CNPJ 82.832.361/0001-69).

2. Âmbito de atuação da entidade:

Promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

organizações de que trata esta Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014.

3. REGULAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS:

Não se aplica.

b) Informações sobre o termo de parceria:

1. Número e data da celebração:

Termo de Fomento n. 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, publicado no site oficial do Município, no endereço eletrônico <<https://www.xavantina.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/100416>>.

2. Forma de escolha da unidade parceira:

Forma: Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014.

3. Objeto:

Celebração de parceria com entidade sediada no Município, para investimentos na manutenção e ampliação das ações de serviços de saúde realizados pela entidade, conforme plano de trabalho, a fim de cobrir despesas com pessoal, encargos sociais, sobreavisos médico, além de demais materiais e serviços que concorram para manutenção das atividades da referida entidade, de acordo com especificações técnicas e demais condições estabelecidas na Proposta de Trabalho apresentada pela Entidade Parceira e aprovada pela Concedente, o qual integra este termo de fomento independente de sua transcrição.

4. Unidade jurisdicionada parceira:

Associação Comunitária Hospital São Lucas.

5. Período de vigência:

De 01/01/2021 à 31/12/2021.

6. Valor global em reais (unidade jurisdicionada e da entidade):

R\$ 1.350.000,00 (hum milhão e trezentos e cinquenta mil reais).

c) Valores repassados em razão de termos de parceria firmados:

R\$ 1.327.416,66 (hum milhão, trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).



Estado de Santa Catarina MUNICIPIO DE XAVANTINA

d) Avaliação dos resultados obtidos com a parceria:

- 1) Identificação da entidade parceira (nome e CNPJ): Hospital São Lucas CNPJ 82.832.361/0001-69
- 2) Não se aplica.
- 3) A meta realizada foi 98,32% (noventa e oito vírgula trinta e dois por cento) da meta pactuada.
- 4) As atividades realizadas se resumem ao efetivo pagamento, cumprindo assim as metas propostas no plano de trabalho previamente aprovada pela administração.

No tocante ao impacto do benefício social, podemos afirmar que os objetivos estabelecidos com a parceria e foram atingidos, de modo que a manutenção e ampliação dos serviços de saúde disponibilizados no Município contribuíram para a formação de uma sociedade mais junta e igualitária, ao passo que a preocupação do poder público municipal com a saúde da população é imprescindível e fundamental.

É O RELATÓRIO.

Xavantina, Estado de Santa Catarina, em 17 de fevereiro de 2022.